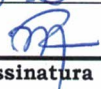


PORTARIA Nº 231 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em	06 / 12 / 2024
Edição	Ano VIII, nº 91
Jornal	B.O.
Assinatura	

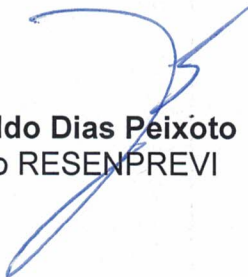
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 553/RESENPREVI/2024 de 01 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **GISELA MACEDO D'OLNE PEREIRA**, matrícula nº 17.874, no cargo de Especialista de Educação, nível D4-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI



PORTARIA Nº 233 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em

06 / 12 / 2024

Edição Ano VIII, nº 91

Jornal B.O.


Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40 § 4º-C da CRFB/1988 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF – Especial Insalubre e tendo em vista o que consta no Processo nº 507/RESENPREVI/2024 de 10 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **IRENE DA SILVA**, matrícula nº 8.473, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-F do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI